

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 17 – n.º 50

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2009

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE PESSOAL

### CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

#### SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR INATIVO	SIAPE	DEPENDENTES	PARENTESCO	COD
MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO	0810861	ELISA BENSABAT	COMPANHEIRA	02
ORLANDO DA COSTA FIALHO	0831746	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA FIALHO	ESPOSA	02
DJALMA DA TRINDADE LESSA	0836057	RIZELDA MARIA DA CONCEIÇÃO LESSA	ESPOSA	01
ADILSON PEREIRA DA SILVA	822069	JUREMA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA DULCE CORREA DA SILVA	ESPOSA ESPOSA	02 01
RUY JOSÉ PEIXOTO	0454915	FÁTIMA DA SILVA LIMA PEIXOTO	ESPOSA	01
MARIA FRANCINETE MOTTA TRINTA	1125554	LUÍS FERNANDO MARQUES CARDOSO	MENOR SOB GUARDA	01
PAULO ROBERTO DA SILVA BOTELHO	0818008	PERCILIANA DA SILVA BOTELHO	ESPOSA	02
MARIA MARINA DA SILVA	0819015	JOCIVAL SILVA	COMPANHEIRO	01
OSWALDO SZYMANSKI	0826153	ESTER BERNARDES DA SILVA	COMPANHEIRA	01
ERNANI DA COSTA MAIA	0810581	BRUNNA FONTANA MAIA	MENOR SOB TUTELA	01
ARTUR MENDES BAETA	0821473	THEREZINHA DE JESUS AROXA PIMENTA	COMPANHEIRA	02



**APOSTILAS****ALTERAÇÃO DE PROVENTOS****PROCESSO:** 53000.051089/2009-85**SERVIDOR(A):** ALBERTO RODRIGUES**CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO

Em decorrência do cumprimento da Sentença Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2001.5101014561-0, o cargo do servidor foi alterado de Carteiro, nível auxiliar, para o cargo de Agente Administrativo, nível intermediário, Referência NM 32.

Face à ocorrência, a partir de outubro de 2009, data da alteração, o pagamento do servidor passou a ser discriminado da seguinte forma:

a) Provento (S III – integral)	R\$	1.338,44
b) Ad. Temp.Serv.(27%)	R\$	361,37
c) Vantagem do artigo 184, inciso II, Lei nº 1.711/52	R\$	464,98
d) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	4,34
e) GDPGPE, Lei nº 11.784/08	R\$	620,77
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.789,90</b>

Brasília, 15 de dezembro de 2009.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**PROCESSO:** 53000.051087/2009-96  
**SERVIDOR(A):** ALMIR FERREIRA FREIRE  
**CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO

Em decorrência do cumprimento da Sentença Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2001.5101014561-0, o cargo do servidor foi alterado de Carteiro, nível auxiliar, para o cargo de Agente Administrativo, nível intermediário, Referência NM 32.

Face à ocorrência, a partir de outubro de 2009, data da alteração, o pagamento do servidor passou a ser discriminado da seguinte forma:

a) Provento (S III – 23/30)	R\$	1.026,13
b) Ad. Temp.Serv.(15%)	R\$	200,76
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	4,34
d) GDPGPE, Lei nº 11.784/08	R\$	475,92
<b>TOTAL</b>	R\$	1.707,15

Brasília, 15 de dezembro de 2009.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**PROCESSO:** 53000.051086/2009-41  
**SERVIDOR(A):** ALMIR FREIRE DA FONSECA  
**CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO

Em decorrência do cumprimento da Sentença Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2001.5101014561-0, o cargo do servidor foi alterado de Carteiro, nível auxiliar, para o cargo de Agente Administrativo, nível intermediário, Referência NM 32.

Face à ocorrência, a partir de outubro de 2009, data da alteração, o pagamento do servidor passou a ser discriminado da seguinte forma:

a) Provento (S III – 29/30)	R\$	1.293,82
b) Ad. Temp.Serv.(24%)	R\$	321,22
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	4,34
d) GDPGPE, Lei nº 11.784/08	R\$	600,07
<b>TOTAL</b>	R\$	2.219,45

Brasília, 15 de dezembro de 2009.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**PROCESSO:** 53000.051103/2009-41

**SERVIDOR(A):** ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

**CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO

Em decorrência do cumprimento da Sentença Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2001.5101014561-0, o cargo do servidor foi alterado de Carteiro, nível auxiliar, para o cargo de Agente Administrativo, nível intermediário, Referência NM 32.

Face à ocorrência, a partir de outubro de 2009, data da alteração, o pagamento do servidor passou a ser discriminado da seguinte forma:

a) Provento (S III – integral)	R\$	1.338,44
b) Ad. Temp.Serv.(33%)	R\$	441,68
c) Vantagem do artigo 184, inciso II, Lei nº 1.711/52	R\$	481,04
d) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	4,34
e) GDPGPE, Lei nº 11.784/08	R\$	620,77
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.886,27</b>

Brasília, 15 de dezembro de 2009.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**PROCESSO:** 53000.051101/2009-51

**INTERESSADO:** DIDÁRCIO DE FARIA

**CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO

Em decorrência do cumprimento da Sentença Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2001.5101014561-0, o cargo do servidor foi alterado de Carteiro, nível auxiliar, para o cargo de Agente Administrativo, nível intermediário, Referência NM 32.

Face à ocorrência, a partir de outubro de 2009, data da alteração, o pagamento do servidor passou a ser discriminado da seguinte forma:

a) Provento (S III – integral)	R\$	1.338,44
b) Ad. Temp.Serv.(34%)	R\$	455,06
c) Vantagem do artigo 184, inciso II, Lei nº 1.711/52	R\$	483,72
d) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	4,34
e) GDPGPE, Lei nº 11.784/08	R\$	620,77
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.902,33</b>

Brasília, 15 de dezembro de 2009.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**PROCESSO:** 53000.051098/2009-76

**INTERESSADO:** EMMANOEL JOAQUIM MACHADO

**CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO

Em decorrência do cumprimento da Sentença Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2001.5101014561-0, o cargo do servidor foi alterado de Carteiro, nível auxiliar, para o cargo de Agente Administrativo, nível intermediário, Referência NM 32.

Face à ocorrência, a partir de outubro de 2009, data da alteração, o pagamento do servidor passou a ser discriminado da seguinte forma:

a) Provento (S III – 25/30)	R\$	1.115,36
b) Ad. Temp.Serv.(20%)	R\$	267,68
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	4,34
d) GDPGPE, Lei nº 11.784/08	R\$	517,30
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.904,68</b>

Brasília, 15 de dezembro de 2009.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Hélio Calixto da Costa*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Fernando R. Lopes de Oliveira*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Jeuse Machado Viégas*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Iara da Paixão Corrêa Teixeira*

**Revisão**

*Marta Soares*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br